

EDITAL Nº 22, DE 13 DE JULHO DE 2017

O Prefeito do Município de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 1536, de 14 de junho de 2017 e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar pública a classificação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, na seguinte ordem:

Classificação	Nº da inscrição	Nome	Data de Nascimento	Pontos
1º	05	Nelci de Fátima Tavares da Silva Mello	03/04/1965	60
2º	16	Ana Elisa Maier	28/02/1989	60
3º	14	Rita Nathalya Pires Gervasoni	14/05/1989	55
4º	13	Ana Vandressa Carvalho Leão	11/09/1989	55
5º	07	Selma de Fatima Kupkowski	22/11/1980	45
6º	15	Creuseli Lopes Pavanello	30/01/1964	30
7º	09	Celoi Pereira Tuski	17/10/1974	30
8º	10	Simone Frizon	03/03/1986	25
9º	04	Sintia Elizandra Capelin	31/03/1989	25
10º	11	Camila Aparecida Morcelli	27/09/1995	25
11º	12	Danieli Luana Zanella	12/06/1989	20
12º	02	Leonice Lavall Martini	06/06/1990	20
13º	06	Edna Vieira da Luz Leepkahn	13/11/1972	10
14º	03	Heloisa Cristina Aralde	14/01/1995	05
15º	08	Lourdes Pereira da Silva	28/06/1983	00
16º	01	Silvia Canova Martini	23/01/1995	00

Art. 2º - Havendo discordância quanto à pontuação ou classificação final, cabe ao candidato, no prazo de 02 (dois) dias, interpor recurso, nos termos do item 6.2 do Edital de Abertura.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia ____/____/____. Nome _____

Renascença, 13 de julho de 2017.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito